



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdir Silvestre efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e, após a aprovação da ata da sessão anterior, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício nº 202/2024, datado de 14 de outubro, do SAAE, assinado pelo Sr. Pedro Muniz, enviando o balancete mensal referente ao mês de setembro de 2024. Ofício desta Casa, datado de 21 de outubro, assinado pela Mesa Diretora da Câmara, encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Lei nº 48/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências". Ofício desta Casa, datado de 21 de outubro, assinado pela Mesa Diretora da Câmara, encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Resolução nº 05/2024, que "Altera Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, cria o Art. 4º-A, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 24/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 25/2024, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Fernanda Rangel Gama", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Cíntia da Hora Brito", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Lei nº 47/2024, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença o 'Dia Helmarta Luz - Dia de Luta contra o feminicídio' a ser comemorado anualmente na data de 24 de Setembro, e dá outras providências", de autoria do vereador HELTON BRANDÃO. Proposição subscrita de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR propondo a aprovação de uma Moção de Aplausos à 33ª CIPM de Valença, na pessoa de seu Comandante, o Major PM Rodrigo Chaves, pela realização do simulado de combate a assaltos às agências bancárias de Valença. Proposição subscrita de autoria do Vereador BENEDITO SILVA propondo a aprovação de uma Moção de Aplausos ao Dia Nacional da Juventude - DNJ, promovido pela Comissão Episcopal para Juventude da CNBB, realizado no último domingo, 20 de outubro, no adro da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, com o tema "Juventude na Cultura do Encontro". Proposições subscritas de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de cinco moções: 1. De aplausos ao Setor Juventude da Diocese de Amargosa, e as Paróquias Sagrado Coração de Jesus, Bom Jesus e São Benedito (Serra Grande) pela realização do Dia Nacional da Juventude - DNJ, realizado no último domingo (20) no adro da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, e que reuniu cerca de 4 mil Jovens; 2. De aplausos Ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

casal Oscarina Edington Vieira - Guardiã do Conselho Guardiã do Bethel e Roberval da Silva Vieira - Guardiã Associado do Bethel, por toda dedicação à causa das Filhas de Jó Internacional, em Valença, desde sua fundação em 04 agosto em 2001, se estendendo ao longo de 23 anos até os dias atuais; 3. De aplausos ao Major PM Rodrigo Chaves Silva e todo efetivo da 33ª CIPM pela realização com total êxito do simulado de primeiras respostas em crimes contra instituições financeiras, aqui em nossa cidade; 4. De pesar pelo passamento eterno do Sr. Francisco Sousa Júnior, fato ocorrido no dia 18 de outubro na cidade de Salvador, e sepultado no dia 19 do mesmo mês, no cemitério deste município de Valença; 5. De pesar pelo passamento eterno da Sra. Maria José França Santos Cardim, fato ocorrido no dia 19 de outubro, no Hospital INCAR de Santo Antônio de Jesus, e sepultada no dia 20 do mesmo mês, no cemitério deste município de Valença. Proposição subscrita de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA apresentando uma indicação formulada em que solicita do Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, através da Secretaria de Segurança Pública, que implemente ações para dirimir impactos causados pelo poder paralelo no Distrito de Guaibim, neste Município, região que faz parte da 33ª CIPM. Finda a LEITURA DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente anunciou o período do PEQUENO EXPEDIENTE dedicado a comentários gerais franqueando a palavra. E utilizaram da mesma os seguintes vereadores: ISAÍAS NASCTO apresentou uma indicação verbal em que solicitou do Governador do Estado da Bahia, que dê celeridade no processo de construção do tão sonhado hospital regional de Valença. O parlamentar frisou a dificuldade da Santa Casa em atender a crescente demanda por serviços de atendimento médico-hospitalar, principalmente devido à falta de estrutura. *“As pessoas vão para a tela de regulação, a maioria delas são transferidas, mas, infelizmente, outras não resistem e acabam indo a óbito. Isso é muito preocupante, um assunto que não deve ser esquecido”*, cobrou o vereador. Ao continuar, Nascto se mostrou indignado com a negligência da gestão atual, após devolver um recurso federal de seis milhões de reais destinado à extinção do lixão instalado no Orobó. E finalizou criticando a falta de pagamento dos precatórios aos profissionais da educação municipal. Um direito estabelecido em Lei sendo ignorado pelo chefe do executivo local. O Edil disse que esta situação dos precatórios precisa ser apurada, pois os professores merecem respeito e não é justo continuar como está. HELTON BRANDÃO apresentou uma indicação verbal em que solicitou do Prefeito Jairo Baptista que pague aos professores os valores dos precatórios do Fundef, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.783, de 23 de novembro de 2022. BENEDITO DE SOUZA SILVA apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Prefeito, através de sua Secretaria de Educação, dê celeridade na reforma da Escola Municipal Clemenceau Teixeira, no Bairro da Bolívia; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua secretaria competente, tome providências na sede do Conselho Tutelar de Valença, reformando e estruturando as instalações, que necessita de intervenção, haja vista que detectou infiltrações, instalações elétricas expostas, além da falta de equipamentos adequados. Quanto à questão dos precatórios, o Edil frisou que esta Casa está ao lado dos professores e continuará lutando por seus direitos. LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE apresentou três indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Estradas e Rodagens

 2









CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

realize a recuperação da estrada da comunidade do Lava Siri, do posto Água Mineral até o Tabuleiro da Várzea; 2. Que o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) providencie a retirada do quebra-molas localizado nas imediações do posto Água Mineral, localizado na BR 101 (rodovia Governador Mário Covas), sentido Distrito de Serra Grande, e que instale um radar, haja vista o grande número de acidentes que ocorrem naquele trecho de estrada; 3. Que o Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) e do comando da 33ª CIPM de Valença, envie esforços para intensificar a presença mais constante do policiamento ostensivo na zona rural deste município (com rondas, abordagens e intervenções), tendo em vista a chegada do período de colheita do cravo-da-índia, produto regional de elevada importância para a economia de Valença e de todo o Estado da Bahia. O Edil finalizou com duras críticas ao prefeito Jairo Baptista por causa do não pagamento aos professores de Valença dos valores dos precatórios do Fundef, mesmo com as promessas feitas na véspera da eleição e indo de encontro à Lei Municipal nº 2.783, de 23 de novembro de 2022, de sua própria autoria, aprovada por esta Casa e que autoriza o referido pagamento. *“Ele tentou tapear os professores na véspera da eleição, pois passou três anos e meio enrolando para não pagar, mas todo mundo estava de olho aberto”*, disse Andrade. VALDIR SILVESTRE também se referiu à questão dos precatórios do Fundef, expressando total apoio à causa dos professores, pois são valores do próprio suor desses trabalhadores. FABRÍCIO LEMOS apresentou cinco indicações verbais: 1. Que a Secretaria Municipal de Promoção Social realize a reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Bolívia; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura conserte o calçamento da Rua Amazonas, na ladeira do cemitério; 3. Que o SAAE substitua as manilhas da rede de esgoto da rua principal do Pitanguinha por tubos; 4. Que a Secretaria Municipal de Educação conclua a instalação dos aparelhos de ar condicionado e a colocação dos forros que ainda faltam para a Escola Municipal Helena Campelo de Queiroz; 5. Que a Mesa Diretora agende uma Audiência Pública para tratar especificamente da questão dos precatórios do Fundef, tema que vem causando polêmicas e muitas dúvidas para a comunidade valenciana, convidando todos os atores envolvidos e que as consultorias da Casa possam estar disponíveis para ajudar a dirimir as dúvidas que porventura surjam. Ainda sobre essa questão dos precatórios, o Edil criticou a falta de pagamento dos precatórios aos profissionais da educação municipal, um direito estabelecido em Lei aprovada por esta Casa, mas que foi ignorada pelo atual prefeito, inclusive com um “discurso enganador na véspera da eleição”. Lemos requereu da Mesa que solicite do Secretário da Fazenda que encaminhe para esta Casa novas informações dos extratos da conta “FME”, além dos processos de pagamentos realizados com os recursos dos Precatórios do Fundef, haja vista que, após análise da consultoria contábil desta Casa, ainda paira dúvidas sobre estas questões. BENVINDO SOUSA LUZ apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista envie esforços para renovar o contrato da Casa de Apoio para pacientes valencianos em Salvador, que expira ao final deste ano, a fim de manter seus serviços e não despejar essas pessoas que tanto precisam do apoio do poder público; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura providencie a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

retirada dos dois quebra-molas que foram instalados na Rua Marechal Floriano, sob pena de se criar um caos no trânsito da cidade. BERTOLINO DE JESUS JUNIOR apresentou quatro indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Infraestrutura que remova as árvores e raízes que cresceram na estrutura do prédio da Câmara Municipal de Valença, no centro da cidade, a fim de evitar que continue a contribuir com a ruína daquele prédio histórico; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Infraestrutura, adote medidas emergenciais para recolher os animais que ficam soltos na estrada que dá acesso para Cajaíba, pois continua causando perigo de acidentes naquele trecho; 3. Que o setor de limpeza pública da Prefeitura providencie, de forma prioritária, a coleta de lixo na comunidade de Queimadas, em Cajaíba; 4. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Educação, informe a esta Casa quais soluções estão sendo tomadas para resolver a questão da falta de carteiras escolares para os alunos da Escola Jutahy Magalhães. O Edil informou que foi "in loco" averiguar, inclusive em outras unidades escolares, e constatou situações de partir o coração, portanto se faz necessário adotar medidas urgentes para solucionar essa questão. Usaram da palavra os Vereadores Clóvis Júnior e Cristiano Barbosa ambos demonstrando preocupação e total apoio à classe dos professores na questão da falta de pagamento dos precatórios do Fundef, que é um direito estabelecido em Lei aprovada por esta Casa, mas que foi ignorada pelo atual prefeito. Entretanto, o Edil Cristiano disse ter ouvido do próprio prefeito que esse pagamento seria efetuado ainda neste mês de outubro, e que apenas está esperando resolver alguns processos bancários burocráticos, haja vista que não é apenas a situação do pagamento, mas também da correção dos valores. O Sr. Presidente informou que as indicações serão enviadas aos seus respectivos destinos. Finda o período do PEQUENO EXPEDIENTE o Presidente convidou o Dr. Alcides Bulhões, Consultor Jurídico desta Casa, para explanar sobre a reforma da Lei Orgânica de Valença e do Regimento Interno desta Casa, que está em curso na Comissão Especial composta para esta finalidade, inclusive com consultas públicas *on-line* para a população. Ao usar da palavra, Dr. Alcides fez um breve histórico das últimas reformas da Lei Orgânica e do Regimento, ressaltando que com a rapidez com que nossa sociedade vem mudando, entre avanços tecnológicos em todas as áreas da gestão pública, nossas leis precisam acompanhar tais mudanças, a exemplo da inteligência artificial que é uma tecnologia de ponta e deve ser utilizada de forma responsável e para o bem público, lembrando que a lei orgânica bem estruturada, ampliada e urbanizada traz segurança jurídica para todos nós. O Dr. Bulhões também apresentou a disponibilização de uma consulta pública da atualização da LOM, através de um formulário *on-line* que estará disponível nos próximos sete dias, para que toda a comunidade possa participar indicando sugestões para somar à proposta final que será apreciada e votada por este parlamento. Logo após, o Sr. Presidente anunciou a ORDEM DO DIA, apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 48/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 05/2024, que "Altera Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, cria o Art. 4º-A, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

conforme o art. 114 do regimento interno, encaminha a matéria às comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 24/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. Com a palavra o Vereador CLÓVIS JÚNIOR solicitando Vistas da matéria para uma melhor análise da mesma. Pedido de Vistas submetido em votação que foi aprovado por unanimidade. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 25/2024, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. Com a palavra o Vereador FABRÍCIO LEMOS apresentando proposta de emenda modificativa ao art. 1º, alterando a data de trinta e um de dezembro de 2024 para trinta de novembro de 2024. Proposta de emenda submetida em apreciação e votação, que foi aprovada por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Cíntia da Hora Brito", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 47/2024, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença o 'Dia Helmarta Luz - Dia de Luta contra o feminicídio' a ser comemorado anualmente na data de 24 de setembro e dá outras providências" de autoria do vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Fernanda Rangel Gama", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 42/2024 e promulgado pela Mesa Diretora da Câmara. O Sr. Presidente submete em apreciação e votação as proposições subscritas dos senhores Vereadores, as quais cito: BERTOLINO JÚNIOR propôs a aprovação de uma Moção de Aplausos à 33ª CIPM de Valença, na pessoa de seu Comandante, o Major PM Rodrigo Chaves, pela realização do simulado de combate a assaltos às agências bancárias de Valença. BENEDITO SILVA propôs a aprovação de uma Moção de Aplausos ao Dia Nacional da Juventude - DNJ, promovido pela Comissão Episcopal para Juventude da CNBB, realizado no último domingo, 20 de outubro, no adro da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, com o tema "Juventude na Cultura do Encontro". HELTON BRANDÃO propôs a aprovação de cinco moções: 1. De aplausos ao Setor Juventude da Diocese de Amargosa, e as Paróquias Sagrado Coração de Jesus, Bom Jesus e São Benedito (Serra Grande) pela realização do Dia Nacional da Juventude -



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DNJ, realizado no último domingo (20) no adro da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, e que reuniu cerca de 4 mil Jovens; 2. De aplausos ao casal Oscarina Edington Vieira - Guardiã do Conselho Guardiã do Bethel e Roberval da Silva Vieira - Guardiã Associado do Bethel, por toda dedicação à causa das Filhas de Jó Internacional, em Valença, desde sua fundação em 04 agosto em 2001, se estendendo ao longo de 23 anos até os dias atuais; 3. De aplausos ao Major PM Rodrigo Chaves Silva e todo efetivo da 33ª CIPM pela realização com total êxito do simulado de primeiras respostas em crimes contra instituições financeiras, aqui em nossa cidade; 4. De pesar pelo passamento eterno do Sr. Francisco Sousa Júnior, fato ocorrido no dia 18 de outubro na cidade de Salvador, e sepultado no dia 19 do mesmo mês, no cemitério local; 5. De pesar pelo passamento eterno da Sra. Maria José França Santos Cardim, fato ocorrido no dia 19 de outubro, no Hospital INCAR de Santo Antônio de Jesus, e sepultada no dia 20 do mesmo mês, no cemitério local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Finda a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente verificando não haver quem quisesse fazer uso da palavra no período do GRANDE EXPEDIENTE, o finalizou, e após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

*Ata do DNJ de 20/10/2024
blm's Conselho Assessor
to*

Páginas: 06

Linhas: 262

Palavras: 3.088

Caracteres sem espaços: 16.081

Caracteres com espaços: 19.166

Luís Carlos

A. F. V. V.

Luís

Luís Carlos

Luís Carlos